



FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CAMBORIÚ

Rua Coronel Benjamim Vieira Sala 1, 456 - Centro · Camboriú/SC · CEP 88340356
Contato: licenciamento.fucam@camboriu.sc.gov.br · 4733652311



Dados do Requerimento 131736

Empreendedor

Nome: LTI Construtora e Administradora de Bens LTDA

CPF/CNPJ: 52870184000144

Endereço Rua 2300, 963 - Centro · **CEP:** 88330432

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Estado: SC

Empreendimento

LTI Construtora e Administradora de Bens Ltda. - 52870184000144

Endereço: Rua Rio Madeira, s/n - Rio Pequeno · **CEP:** 88343738

Município: CAMBORIÚ

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 734142.0, Y 7007282.0

Requerimento

Atividade: 71.80.00 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS ATRAVÉS DA CONFORMAÇÃO DE RELEVO

Porte: Único

Potencial Poluidor: P

Área útil geral 0.016 (ha)

Tipo de Estudo: Indefinido

Licença Requerida: Autorização Ambiental

Modelo IN: 16 - Recuperação de áreas degradadas

Solicitante: Lagom Engenharia e Meio Ambiente LTDA (48078377000190)

Data de Solicitação: 09/09/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo,

laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.